



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

Despacho

Nos termos e para os efeitos previstos no nº 6 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Gouveia, na sua sessão ordinária realizada em 19 de dezembro de 2013, na sequência de proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 16 de dezembro de 2013, aprovou a alteração do artigo 31º do Regulamento Orgânico do Município de Gouveia, publicado no Diário da República 2ª Série de 26 de agosto de 2013, que seguidamente se publica:

SUBSECÇÃO III

Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva

“Artigo 31.º
Competências

....

5 – Compete ao Setor de Turismo, Lazer, Desporto e Cultura:

- a) ...
- b) Programar a construção ou reabilitação de equipamentos desportivos e elaborar a carta de equipamentos desportivos de Gouveia
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) ...
- g) ...
- h) ...
- i) ...
- j) ...
- k) ...
- l) ...
- m) ...
- n) ...
- o) ...
- p) ...
- q) ...
- r) ...
- s) ...
- t) ...
- u) ...
- v) Promover e gerir equipamentos coletivos municipais.”

Gouveia, 20 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara

Luís Manuel Tadeu Marques

Publicado no Diário da República 2ª Série nº 3 de 06.01.2014

Município Certificado

